



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação (art. 74), caput, inciso III, F da Lei nº 14.133/2021.**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 63/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, caput, inciso III, F da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PATRICIA HAUNSS, CNPJ: 21.444.726/0001-93 para a contratação de palestra show para desenvolvimento de atividades do mês setembro amarelo na Secretaria de Saúde. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de Setembro de 2026.

**Gilmar Laurindo Bellini.**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.**